



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 1069/2017

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, na cidade de São Luís - MA, inscrita no **CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93**, ora designado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu **Presidente, o EXMO. DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARRO - PI**, inscrita no CNPJ nº 01.612.805/0001-59, com sede na Avenida Principal, S/N, Centro, Sebastião Barros - PI, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 004.062.213-40 e RG sob o nº 2.347.767, de acordo com o que consta no **Processo nº 1069/2017 TRT16ª**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, art. 8, inciso I do Decreto nº 9.373/2018 atualizado pelo Decreto nº 10.340/2020 e Ato Regulamentar GP nº14/2019/TRT16, e ainda mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis classificados como inservíveis pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, especificamente os **Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do ANEXO V do Edital de Chamada Pública nº 01/2023**, tendo por finalidade a utilização no interesse social, conforme estabelece o art. 8, inciso I do Decreto nº 9.373/2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340/2020 e art. 24, parágrafo único, inciso II, do Ato Regulamentar GP nº14/2019/TRT16, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **DONATÁRIA** se compromete a retirar, na sede deste **TRT16ª (DOADOR)**, os bens a ela destinados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da assinatura do presente termo de doação, sob pena de tornar sem efeito a doação.

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade pela fiscalização do cumprimento das Cláusulas constantes deste Termo ficará a cargo da Coordenadoria de Material e Logística do TRT16ª Região.

CLÁUSULA QUARTA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A **DONATÁRIA** ficará ciente de que o **DOADOR** poderá diligenciar, a qualquer momento, no propósito de constatar a utilização do bem doado no interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Luís - MA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação deste Termo de Doação.

São Luís/MA, julho de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DOADOR

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARRO – PI
DONATÁRIO



Documento assinado digitalmente
DOMINGOS DO NASCIMENTO RAMOS
Data: 31/07/2023 17:04:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2365795246

NOME
 DOMINGOS DO NASCIMENTO RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0853923167 SSP - BA

CPF
 924.971.015-15

DATA NASCIMENTO
 06/02/1976

FILIAÇÃO
 ADALBERTO CARVALHO RAMOS
 ISABEL DO NASCIMENTO RAMOS

PERMISSÃO ACC CAT. H6B
 B

Nº REGISTRO
 03381037883

VALIDADE
 27/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
 14/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
 18/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

60341419014
 GO155815687

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2365795246



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS E OFÍCIO DE CONTRATOS MARIÍTIMOS DE PLANALTA-GO
 Qd 04 NIC/ML Lote 09 Sala 206 - Pórtico Shopping Seta - Loja 1 - Fone: (61) 3637-8900 - E-mail: ator_jupulpa70@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia/fotostática por ser reprodução fiel da fotocopia autenticada apresentada e com o qual confere Deu-se (C.A.N) Art. 646)

Planaltina-GO, 15/08/2022

LEE MAXIAL GUIMARÃES DIAS - ESCRIVENTE

Emol.: 4,71, FUNDESP: 0,00, ISS: 0,00, Estado: 0,00, FUNESP: 0,00, FUNEMP: 0,00, FUNCOMP: 0,00, FUNPROGE: 0,00, FUNPES: 0,00, FECCAD: 0,00, FUNDEPEG: 0,00, ADV Dativos: 0,00, FUNDADF: 0,00, FEMAL: 0,00, FESACOC 0,00 - Total: 5,95

01812208113316124330098
<https://sec.iggo.jus.br/buscad> - Sólido somente com selo de autenticidade

Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos e Escrivente Lee Maxial Guimarães Dias